



PORTARIA Nº 1.274/11
DE 23 DE MAIO DE 2011

Instaura e constitui comissão de sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 274 a 276, 277 a 282, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância administrativa para apurar a denúncia oferecida à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe, através da manifestação nº 0002444, de possíveis irregularidades na cessão de servidor municipal à Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância, apresentando relatório conclusivo.

Art. 2º - Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, **no prazo de 30 (trinta) dias**, comissão para apurar os fatos, composta pelos servidores **Carlos Tavares, Max Oliveira Dantas e Bruno Gomes de Andrade**.

Parágrafo Único - A comissão será presidida pelo servidor **Carlos Tavares** e secretariada pelo servidor **Max Oliveira Dantas**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA